

EDITAL Nº 01/2019 – PPgBP

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção de 1 (uma) bolsa oferecida pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES (PNPD/CAPES).

1. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Do(a) candidato(a) a bolsista exige-se:

I – Possuir o título de doutor (a) em Parasitologia, Microbiologia, Imunologia, Ciências Biológicas ou áreas afins, quando da implementação da bolsa.

II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

III– Submeter projeto de atuação;

IV– Apresentar carta de intenção, fundamentando sua candidatura relacionada à uma das duas linhas de pesquisa do PPgBP/UFRN;

- Epidemiologia e controle de doenças infecciosas e parasitárias;

- Interação parasito/hospedeiro e bioecologia de vetores

V- Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;

VI- Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;

VII- Não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);

VIII- Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;

IX- Disponibilidade para exercer atividades de orientação de alunos de iniciação científica e orientação ou coorientação de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária.

Maiores informações sobre as linhas de pesquisa, consultar site:

https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/areas.jsf?lc=pt_BR&id=8085

2. DURAÇÃO DA BOLSA

O período de duração da bolsa será de 12/03/2019 a 29/02/2020, podendo ser renovada por apenas mais um ano mediante aprovação de relatório a ser enviado pelo bolsista trinta dias antes do final da vigência da bolsa. Esse relatório será avaliado pela comissão de seleção. Após esse período (24 meses, ocorrendo renovação) ocorrerá novo processo seletivo, podendo o bolsista anterior concorrer ao processo.

3. VALOR DA BOLSA

O valor mensal da bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

4. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas pelo e-mail do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária (biopar@cb.ufrn.br), de 01 a 08 de março de 2019. Os emails serão aceitos até as 23hs59min do dia 08 de março de 2019.

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

I- Cópia do diploma de Doutorado.

II- Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

III– Projeto de atuação;

IV– Apresentar carta de intenção, fundamentando sua candidatura relacionada à uma das duas linhas de pesquisa do PPgBP/UFRN

V- O projeto de atuação deve envolver no mínimo dois laboratórios que façam parte do Programa de Pós Graduação em Biologia Parasitária da UFRN.

6- CRITÉRIO DA SELEÇÃO

Será avaliada a documentação e adequação do candidato aos “Requisitos para candidatura”, sendo essa etapa eliminatória. Para o candidato aprovado na etapa anterior, será realizada a análise e classificação do Currículo Vitae no formato Lattes (Tabela de Pontuação do CV) e do Plano de Atuação.

Tabela de Pontuação do CV (Será analisada produção dos últimos 5 anos / 2014 a 2019).

PRODUÇÃO	(Fator impacto/Qualis =pontuação)	Pontuação do candidato
Artigos publicados em periódicos indexados e com fator de impacto (Área= CBIII/CAPES) Micro, Parasito e Imuno	>5,007 (A1) = 10 pts	
	5,007-3,661 (A2) = 9 pts	
	3,660-2,380 (B1) = 8 pts	
	2,379-1,789 (B2) = 7 pts	
	1,788-1,171 (B3) = 5 pts	
	1,170-0,532 (B4) = 3 pts	
	0,531-0,001 (B5) = 2 pts	
Capítulo de livro com ISBN	5 pts	
Patente	Carta de Patente concedida= 10pts	
	Registro de Patente= 5 pts	
Docência no ensino superior	1 semestre = 1 pts	
Orientação acadêmica	IC ou Monografia (semestre)= 1 pts por aluno	
	Mestrado= 10 pts por aluno	
	Doutorado= 15 pts por aluno	
Trabalhos em congressos (apresentação oral, resumo publicado ou pôster) (limite de 20 trabalhos) OBS: Não serão pontuados certificados de participação em congresso	Internacional= 1 pts	
	Nacional= 0,5 pts	
	Local/regional= 0,25 pts	

A pontuação do CV do candidato será obtida pela tabela acima, o candidato que obtiver maior número de pontos no CV receberá nota 10, os demais receberão notas proporcionais ao número de pontos obtidos, baseado na maior nota/pontuação.

7- DA DIVULGAÇÃO

A publicação dos resultados da seleção ocorrerá no dia 11 de março de 2019, no site:

(https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/areas.jsf?lc=pt_BR&id=8085).

8 - INFORMAÇÕES GERAIS

Os candidatos à bolsa deverão acessar <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsasno-pais/pnpdcapes>, em específico, a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 para obter informações sobre:

- Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPD/CAPES.
- Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;
- Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;
- Atribuições da CAPES;
- Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.

Natal, 23 de fevereiro de 2019.

Comissão de Seleção
 Profa. Dra. Renata Antonaci Gama
 Prof. Dr. Josélio Maria Galvão de Araújo
 Prof. Dr. Valter Ferreira de Andrade Neto

Suplentes:
 Profa. Dra. Fabiana Lima Bezerra
 Prof. Dr. Paulo Marcos da Matta Guedes


Prof. Paulo Marcos da Matta Guedes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária - UFRN